



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 22 de agosto de 2018.

INDICAÇÃO Nº 352/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder à devida manutenção da Área de lazer do Loteamento Jardim Alamandas.



LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 30/08/2018
[Signature]
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
30/08/2018
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Lucas



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



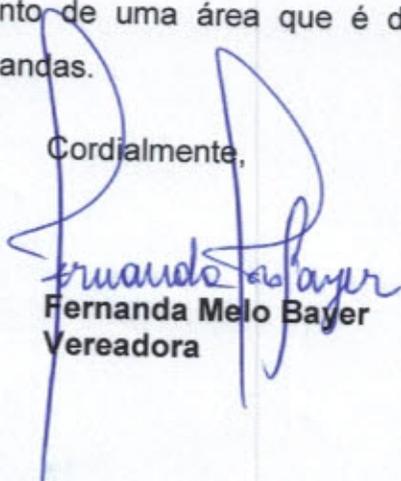
Justificativa: A referida indicação já foi apresentada na sessão de 19 de junho de 2017, quando a situação da área já era deficitária.

Houve a tentativa frustrada de instalar uma horta ou canteiro, restando no local um buraco que com as chuvas forma uma poça, e com o sol acumulo de sujeira.

O local encontra-se com estrutura precária: a) Campo de futebol sem areia, sem iluminação e rede de proteção; b) Madeiras foram deixadas expostas no meio da praça e muitas estão com pontas de prego viradas para o alto; c) Bancos danificados.

Os problemas relacionados acima, estão inviabilizando o aproveitamento de uma área que é de grande valia aos moradores do Jardim Alamandas.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora